



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

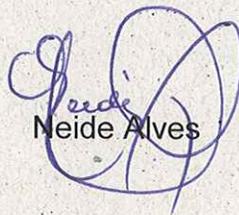
PORTARIA Nº 846 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000850/2011-31,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **MARCELO ESTEVAM** – matrícula SIAPE nº 1858590, lotado no Câmpus Londrina deste IFPR, da Classe D nível 101 para a Classe D nível 301, por ter apresentado Diploma de Doutor em “Física”, emitido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 01 de junho de 2013.

  
Neide Alves